



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2212

Em 17 / 06 / 2025

Paulo
EXPEDIENTE

Ofício nº 2287/2025/SG

Juiz de Fora, 12 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto nº 204/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.113 que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Ivo Roberto Barros da Cunha".

Respeitosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.06.16
15:30:34 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 15.113, de 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora.

Projeto nº 204/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Ivo Roberto Barros da Cunha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de junho de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JÚNIOR
Secretário de Governo